



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.319/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **MARIA LUCIA MELI**, portadora da cédula de identidade RG 8.384.664 e CPF 048.169.988-02, servidora municipal, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA INFANTIL**, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 04/06 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de maio de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Luciene Moreira
LUCIENE MOREIRA
Chefe de Gabinete